

TERMO DE ADITAMENTO nº 005/SMPED/2024 ao CONTRATO nº 001/SMPED/2019

PROCESSO: 6065.2018/0000536-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

CONTRATADA: NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA., CNPJ 01.120.555/0001-30.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13/02/2024.

NOTAS DE EMPENHO: 21499/2024 e 21534/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS**, Chefe de Gabinete Substituto, portador do RG [REDACTED] SSP/SP e CPF nº. [REDACTED], doravante denominada SMPED, e a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA**, CNPJ 01.120.555/0001-30, com sede na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 613 – 4º andar – Bela Vista –São Paulo - SP, neste ato representada pela representante legal Procuradora Sra. **RUI APARECIDO RODRIGUES**, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº 001/SMPED/2019, visando a prorrogação do contrato por um período de 12 meses**, da Lei Federal nº8.666/93, à vista dos elementos constantes no Processo 6065.2018/0000536-0, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

1.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

- 2.1. Fica consignado o valor total mensal de 1.080,63 (um mil oitenta reais e sessenta e três centavos) e valor total anual de 12.967,56 (doze mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para a cobertura do presente aditamento;
- 2.2. A despesa com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2024, onerará a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, e para o próximo exercício onerará dotação à época vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 001/SMPED/2019**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS
Chefe de Gabinete em Substituição

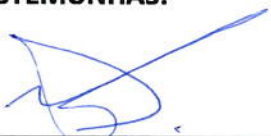
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

RUI APARECIDO
RODRIGUES:052744
45888


Assinado de forma digital por RUI
APARECIDO
RODRIGUES:05274445888
Dados: 2024.02.15 09:56:10 -03'00'

RUI APARECIDO RODRIGUES
Procurador
NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA.

TESTEMUNHAS:



NOME: *MARCOS Rogério Lorenz Lorenz*
RG. Nº _____



NOME: *Claudia C. Colombo*
RG. Nº _____